

**ACTA N.º 21/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 2 DE NOVEMBRO DE 2006**

-----Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 429/2005 – REQUERENTE** – Transaire – Transportes de Mercadorias, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto inicial, referente à remodelação das instalações sitas em Covão da Carvalha, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar-----

-----**PROC.º N.º 552/2006 – REQUERENTE** – J.C.L. – Imobiliária, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um Hotel Residencial de 3 ***, no lote 4, do loteamento sito em Ponte Nova ou Manjolo, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 279/2006 – REQUERENTE** – Hélder de Sousa Carvalho, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de um Lar de Idosos, num terreno sito em Bandouga, freguesia de Alcaria, já objecto de deliberação camarária em um de Junho de dois mil e seis.-----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 556/2006 – REQUERENTE** – Jorge Manuel Monteiro Leitão, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia, num terreno sito em Corredoura, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**PROLONGAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. BENTO – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita da empreitada em epígrafe, não tendo havido qualquer reclamação por parte dos concorrentes, pelo que se

considera a empreitada adjudicada à empresa “DJM & Irmão, Lda.”, pelo montante de quarenta e sete mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----DIVERSOS-----

-----**PROC.º N.º 408/2006 – REQUERENTE** – Juncalfer – Serralharia Civil, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão do alvará de construção de uma unidade fabril, no lote 2 A, da Zona Industrial de Porto de Mós, freguesia de S. Pedro.-----

-----Face à criação de postos de trabalho e se enquadrar no Regulamento Municipal foi deliberado isentar a taxa de licença relativo ao alvará de construção. -----

-----**TAXAS SOBRE DIREITOS DE PASSAGEM, NOS TERMOS DA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO E INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 11/2003, DE 18 DE JANEIRO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, no seguinte teor: -----

-----“1- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 106 da Lei n.º 5/2004, de 10/02, é da competência do município aprovar o percentual a aplicar na Taxa Municipal de Direitos de Passagem, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º do art.º 123º da Lei n.º 5/2004, de 10/02, já foi fixado o valor de 0,25%, a aplicar ao abrigo ao ano 2004, em Reunião de Câmara de 04/03/30 e em Assembleia Municipal de 04/04/30.-----

-----Assim, sugere-se que seja aprovado também o mesmo valor para o ano de 2007.-----

-----Face ao exposto à Reunião, e após aprovação do valor do ponto 1, o mesmo deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2ª Classe – Arquivo, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação das séries documentais *Recibos de Água e Recibos de Electricidade*. Este conjunto documental apresenta como datas extremas 1961; 1964 a 1983 e 1964 a 1972, respectivamente, sendo constituído por maços de recibos de cobrança de água e electricidade, cuja integridade do suporte apresenta já alguma fragilidade, fruto de um deficiente acondicionamento ao longo dos anos, dificultando a recuperação da informação registada. Da análise documental verificou-se estarmos perante duplicados de recibos de cobrança de água e luz de diferentes zonas do concelho, no caso dos recibos de electricidade, apenas de Mira de Aire, cujo conteúdo informativo era registado posteriormente nos *Livros de Registo do Fornecimento de Água e Aluguer de Contadores* e nos *Livros de Registo do Fornecimento de Electricidade e Aluguer de Contadores* dos anos correspondentes aos dos recibos, o que nos permite a recuperação dos dados contemplados nas séries apontadas, com excepção dos períodos de Julho a Dezembro de 1970 e Julho a Dezembro de 1971, relativamente aos Recibos de Electricidade, optando-se, por conseguinte, por manter o conjunto respeitante às datas descritas. Assim, ainda que a Portaria 412/01 de 17 de Abril não preveja as séries em análise, ao contrário, aliás, da anterior, que permitia que ao fim de cinco anos se procedesse à sua eliminação, considera-se que este conjunto documental não se reveste de valor de memória significativo que impossibilite a sua inutilização, uma vez que a salvaguarda da informação está garantida e a ela se poderá aceder mais facilmente do que através dos próprios

recibos, em virtude, como já foi referido, do frágil estado de conservação do suporte. -----
-----Na continuidade da análise deste processo foi pedido parecer aos serviços, tendo sido manifestada concordância no que diz respeito à intenção de avançar com a eliminação.-----
-----Pelo exposto, solicita-se a anuência por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização dos referidos conjuntos documentais, descritos nas relações em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE UM VEÍCULO DE VENDA AMBULANTE NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** - Presente uma carta de Teresa dos Santos Rodrigues, a solicitar a permanência com prazo indeterminado de um veículo com matrícula P- 64170 5, para venda ambulante de cachorros e bifanas, com o seguinte horário: -----

-----Segunda-Feira a Quinta-Feira das 8,00h às 20,00h -----
-----Sexta-Feira das 8,00h às 20,00h e das 22,00h às 6,00h -----
-----Sábado das 22,00h às 6,00h -----

-----Deliberado autorizar pelo período de um ano, findo o qual deverá requerer novo licenciamento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS AO PARQUE VERDE** – Presente uma carta de Joaquim de Matos Costa e Herdeiros, a informarem que vendem à Câmara Municipal um prédio rústico, com a área de 1.360 m², sito em Hortas, freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 008.0069.0000 a € 15,00/m², perfazendo o montante de vinte mil e quatrocentos euros. -----

-----Informam ainda, que como no local existem duzentas e quarenta árvores de fruto em plena produção, ao preço atrás referido será acrescido o montante de € 10,00 por árvore, perfazendo o montante de dois mil e quatrocentos euros. -----

-----Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**16.º CONCURSO DE PRESÉPIOS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do 16.º Concurso de Presépios que irá decorrer, proponho os seguintes valores para as diferentes categorias a premiar: -----

-----**A - Categoria – Adulto**-----
-----1º Prémio no valor de € 250-----
-----2º Prémio no valor de € 150-----
-----3º Prémio no valor de € 50 -----

-----**B - Categoria – 3.º Ciclo**-----

-----1º Prémio - material didáctico no valor de € 150-----

-----2º Prémio - material didáctico no valor de € 100-----

-----3º Prémio - material didáctico no valor de € 50-----

-----**C - Categoria – 1.º e 2.º Ciclo**-----

-----1º Prémio - material didáctico no valor de € 150-----

-----2º Prémio - material didáctico no valor de € 100-----

-----3º Prémio - material didáctico no valor de € 50-----

-----**D - Categoria – Jardins-de-Infância:**-----

-----1º Prémio - material didáctico no valor de € 150-----

-----2º Prémio - material didáctico no valor de € 100-----

-----3º Prémio - material didáctico no valor de € 50-----

-----Face ao exposto, solicito aprovação das verbas acima referidas, para que se possa proceder à respectiva atribuição de prémios. Esta atribuição decorrerá dia **10 de Janeiro de 2007**, pelas 10 horas, no Cine - Teatro de Porto de Mós.-----

-----Saliente-se ainda que a exposição dos mesmos irá decorrer, no Museu Municipal de Porto de Mós de 15 de Dezembro de 2006 a 16 de Janeiro de 2007.-----

-----Em anexo envio o regulamento do concurso.-----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente um ofício da Acilis – Associação Comercial e Industrial de Leiria, a solicitar autorização para que os estabelecimentos comerciais sediados no Concelho de Porto de Mós, possam abrir as suas portas nos próximos meses de Novembro e Dezembro, em horário mais alargado do que o praticado nos restantes meses do ano e previstos nos respectivos mapas.-

-----Deliberado autorizar a abertura nos termos propostos pela Acilis – Associação Comercial e Industrial de Leiria.-----

-----**FESTA DE NATAL 2006** – Presente uma carta do Presidente da Direcção do Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Eduardo Amaral a solicitar uma participação financeira no valor de quinze mil euros, para poder proporcionar um espaço de convívio e confraternização dos funcionários do Município na Quadra Natalícia.-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA “PROGRAMA DE APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS”** – Presente um ofício do POS – Conhecimento – Programa Ocupacional Sociedade do Conhecimento, dando conhecimento da aprovação por Sua Excelência o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, de uma participação financeira do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento no montante de vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros, referente ao projecto mencionado em epígrafe.-----

-----Deliberado tomar conhecimento, aprovar e autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o termo de aceitação.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

